



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 043

ATA Nº 013/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020

– Às dezenove horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Luiz Carlos Scapinelli, Luiz Francisco Agostini, Paulo Roberto Agustini, Valdir Pereira Bueno o Vereador Valter Luiz Parizotto por ser do grupo de risco do Coronavírus decidiu ausentar-se na sessão de hoje. A Presidente da Casa Vereadora Rosane Pereira de Souza, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NO EXPEDIENTE** – Foi apreciada a ata nº 012/2020, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. A secretária da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, registrou as correspondências, sendo: Um ofício que foi remetido ao Senhor Governador Eduardo Leite para troca de bandeira no município de vermelha para laranja, este ofício foi assinado por todos os vereadores; Foi recebido no dia dezenove de junho de dois mil e vinte na secretaria da câmara de vereadores uma nota de repúdio dos sindicato dos servidores municipais de Ipê ao Projeto de Lei número quinze de dois mil e vinte, agradecendo os vereadores que votaram contra a aprovação do projeto e repudiando por não terem sido chamados para participar da reunião sobre a concretização deste projeto assina a nota Tatiane Andretta Angelo, Presidente do sindicato dos Trabalhadores Municipais de Ipê. Convite para audiência pública por teleconferência sobre políticas de fomento ao turismo perante a pandemia, assina o ofício Deputado Sebastião Mello. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 025/2020 à mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê, de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que sejam realizadas melhorias como patrolamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à Fazenda Quilombo.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 044

Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 025/2020 será encaminhada ao Prefeito Municipal. Passados para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra os Vereadores: Luiz Carlos Scapinelli, Gislaine Ziliotto, Rosane Pereira de Souza, Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini. **A ORDEM DO DIA** - Projeto de lei nº 017/2020 de origem do Poder Executivo –“Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.” Após a leitura do Projeto de Lei pela secretária da mesa, o Vereador Paulo Roberto Agustini, Secretário Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a leitura do Parecer da Comissão: “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.PARECER Nº 019/2020 Projeto de Lei nº 0172020 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.” O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, o qual se dá devido a importância que a qualidade e a segurança alimentar tem para os consumidores e, especialmente, para os alunos da nossa rede municipal de ensino. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de lei nº 017/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional e regimental. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 017/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 23 de junho de 2020 Ver^a Gislaine Ziliotto Presidente da Comissão, Ver. Valdir Pereira Bueno – Vice-Presidente, Ver. Paulo Roberto Agustini – Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 017/2020, a palavra restou a disposição do Vereador Ivar Guerra líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2020

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 045

de origem do Poder Executivo “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.” Após a leitura do Projeto de Lei pela secretária da mesa, o Vereador Paulo Roberto Agustini, Secretário Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a leitura do Parecer da Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 020/2020 Projeto de Lei nº 018/2020 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.” O Projeto de Lei ora apresentado tem seu fundamento no artigo 5º da Lei Federal nº 12.594/2012 que determinou aos Municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado e elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 018/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 018/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer Sala das Comissões, em 23 de junho de 2020 Ver^a Gislaine Ziliotto Presidente da Comissão, Ver. Valdir Pereira Bueno – Vice-Presidente, Ver. Paulo Roberto Agustini – Secretário Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 018/2020, a palavra restou a disposição do Vereador Ivar Guerra líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os vereadores Ivar Guerra e Paulo roberto Agustini. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:15:38 (uma hora quinze minutos e trinta e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

oito segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidente e Secretária assinada.

Ver^a Rosane Pereira de Souza

Presidente em exercício

Ver^a. Gislaine Ziliotto

Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.